

A Importância do Conselho Escolar para a Democratização da Gestão em uma Escola Municipal em Imperatriz-MA

The Importance of the School Council for the Democratization of Management in a Municipal School in Imperatriz-MA

Danielle Marques da Silva Vieira^a; Tályta Carine da Silva Saraiva^{*b}

^aUniversidade Estadual do Maranhão, Pós-Graduação em Gestão Educacional e Escolar. MA, Brasil.

^bUniversidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agonomia. PI, Brasil.

*E-mail: talytacarine@gmail.com

Resumo

O Conselho Escolar é um órgão deliberativo, composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar que em parceria com a Gestão Escolar, constitui um instrumento de alta relevância no que diz respeito ao fortalecimento do processo democrático e, conseqüentemente, ao enfrentamento dos problemas que surgem no ambiente escolar. Esse estudo surgiu da necessidade de averiguar algumas problemáticas encontradas nas escolas, principalmente nas municipais, que devem ser informadas ao Conselho Escolar: a falta de acompanhamento do aprendizado dos filhos por parte dos pais, professores com poucas práticas pedagógicas, gestão sem democracia, dentre outros. O presente artigo tem como finalidade verificar a importância do Conselho Escolar para a democratização da gestão. Nesse sentido, desenvolvemos essa pesquisa sob uma abordagem qualitativa em campo com aplicação de questionário com abrangência exploratória disponibilizado aos docentes da instituição. Com base nos resultados, observou-se que na escola há um Conselho atuante, o que representa uma prática efetiva da gestão democrática, com participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na condução do processo educacional.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Gestão Democrática. Conselho Escolar.

Abstract

The School Council is a deliberative body, composed of representatives of all segments of the school community which, in partnership with the School Management, is an instrument of high relevance in terms of strengthening the democratic process and, consequently, in facing the problems which arise in the school environment. This study arose from the need to investigate some problems found in schools, especially in municipal schools, which should be reported to the School Council: the lack of monitoring of the children's learning by parents, teachers with few pedagogical practices, management without democracy, among others. The purpose of this article is to verify the importance of the School Council for the democratization of the management. In this sense, we developed this research under a qualitative approach in the field with the application of a questionnaire with exploratory scope made available to the teachers of the institution. Based on the results, it was observed that the school has an active Council, which represents an effective practice of democratic management, with participation of the various segments of the school community in conducting the educational process.

Keywords: School Management. Democratic Management. School Council.

1 Introdução

Conselho vem do latim *Consilium*. Por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo/consulere*, significando tanto ouvir outra pessoa quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Percebe-se que a própria etimologia da palavra conselho leva à ideia de reciprocidade, e até mesmo de coletividade. Por isso, que os Conselhos Escolares devem promover a participação de toda a comunidade escolar, incluindo além dos membros das instituições, a comunidade extraescolar.

O Conselho Escolar possui papel muito importante nas práticas escolares, porque reúne vários segmentos, cujo objetivo é discutir, refletir e acompanhar todas as atividades escolares, justamente porque traz pontos diferentes e discordantes para a instituição, fazendo refletir sobre a heterogeneidade da comunidade escolar e do movimento da

realidade (MARQUES, 2018).

Atualmente, está estabelecido, na Lei de Diretrizes e Bases da educação (BRASIL, 1996), que a participação em Conselhos Escolares ou equivalentes deve acontecer tanto pela comunidade escolar como pelos profissionais da área da educação, tornando-se um dos princípios da democratização da educação no âmbito escolar.

Nesse contexto, é de fundamental importância que as escolas tenham um Conselho Escolar formado em seu interior, para que as decisões acerca dos mais variados impasses sejam descentralizadas e tomadas em conjunto.

Diversas são as questões encontradas nas escolas e que devem ser submetidos à apreciação dos Conselhos Escolares para tomada de decisão. Dentre eles podem-se citar: a falta de acompanhamento do aprendizado dos filhos por parte dos pais, professores com poucas práticas pedagógicas, gestão sem democracia, dentre outros. Assim sendo, foram

levantadas as seguintes problemáticas: há realmente parceria entre o Conselho Escolar e a Gestão escolar para juntos chegarem à busca de solução dos vários problemas no ambiente escolar? Estará havendo nas escolas a implantação do Conselho Escolar? E, em caso positivo, estará acontecendo à reciprocidade entre a Gestão escolar e os membros do Conselho?

Deste modo, a pesquisa que deu origem ao presente artigo teve como objetivo investigar, em uma escola municipal, como ocorre na prática a relação entre a Gestão e o Conselho Escolar, bem como a forma de escolha dos representantes do Conselho e a estrutura do mesmo.

2 Material e Métodos

Para produção do presente artigo, realizou-se uma pesquisa de campo em uma escola pública municipal da cidade de Imperatriz-MA, que oferta até o 5º ano do Ensino Fundamental. A escola funciona nos turnos matutino e vespertino

A pesquisa seguiu a abordagem qualitativa, sendo classificada como pesquisa descritiva em relação aos objetivos. Segundo Gil (2008), uma das peculiaridades desse tipo de pesquisa está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

O universo da pesquisa foi constituído por professores e membros do Conselho Escolar. E o instrumento de coleta de dados foi um questionário composto por 10 questões objetivas. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante, sem a presença do pesquisador.

Os questionários chegaram aos professores por meio da gestora da escola e, em relação ao Conselho Escolar, foi realizada uma reunião, oportunidade em que os questionários foram entregues para os componentes que compareceram à mesma. Vale ressaltar que juntamente com o questionário foram entregues o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), atendendo-se aos princípios éticos que regem as pesquisas dessa natureza.

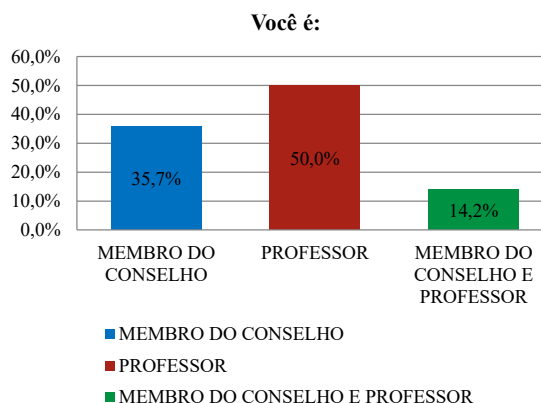
3 Resultados e Discussão

A pesquisa de que resultou este artigo, norteou-se por uma investigação a respeito da relação existente entre a gestão e o Conselho Escolar, assim como sobre o modo de escolha dos membros desse conselho. Acerca da sua composição, o Conselho Escolar é constituído por duas partes: pela diretoria, que é formada pelo presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário; 1º tesoureiro; 2º tesoureiro e pelo conselho fiscal, sendo este último formado por três membros e seus suplentes.

Na sequência, apresentam-se por meio de gráficos e descrições os dados obtidos junto à escola que funcionou

como campo de pesquisa.

Figura 1 - Identificação/função dos informantes



Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico da Figura 1, apresenta-se o resultado sobre a função dos envolvidos na pesquisa: integrante do Conselho, professor ou membro do Conselho e professor. Como o questionário foi aplicado para todas as professoras da escola, já se estimava que a porcentagem maior fosse desse público, uma vez que não foi possível aplicá-los a todos os membros do Conselho. Vale ressaltar também que a diretora da instituição, em exercício na época, respondeu o questionário como membro do Conselho, visto a mesma ser a presidente. Os dados obtidos entram em conformidade com o artigo 5 e 6 da Lei Ordinária de nº 1.430/2011 que expõe as informações gerais sobre a composição do Conselho Escolar.

O segundo questionamento buscou verificar a existência de um Conselho Escolar implantado na instituição. Como resultado, a resposta foi totalmente positiva, afirmando que 100% estavam cientes da existência do Conselho na escola. É de suma importância que gestão da escola venha a proporcionar esclarecimentos e conscientização da comunidade escolar em geral, acerca da importância do Conselho. Paro (2016) trata da concepção de que uma educação de qualidade pode ser alcançada por meio de um processo de colaboração, ou seja, quando a instituição escolar e comunidade atuam juntas, se torna mais fácil alcançar e compreender os objetivos da escola no que diz respeito a sua função social.

No questionamento de número 3, a verificação foi no que se refere à escolha dos integrantes do Conselho, se por indicação do gestor; por afinidade com os conselheiros anteriores ou por meio de votação. Também foi dada a oportunidade de indicarem outras opções. Observou-se que a resposta foi unânime, no sentido de que a escolha dos membros é realizada em uma reunião geral, em que todos os pais e professores são convocados. A renovação dos membros do Conselho ocorre a cada dois anos. Para Alves, et al. (2019), o Conselho Escolar é composto dos vários segmentos que compõem a comunidade escolar: diretor da escola, professores, estudantes, funcionários, pais e membros da comunidade local. Como em outros pleitos é de suma importância que

seja estabelecido pelas instituições às regras como também a transparência no processo de eleição dos membros do conselho.

Quando indagados acerca da periodicidade em que ocorrem as reuniões do Conselho Escolar (questão 4). Observou-se que 57,1% responderam que as reuniões ocorrem sempre que o (a) presidente (a) do Conselho considera conveniente, e 42,8% assinalaram a opção “outros”, campo destinado para que os pesquisados pudessem descrever algo a mais de informação. Em um dos questionários, foi descrito que ocorrem reuniões extraordinárias na instituição, ocorrendo em qualquer momento sem aviso prévio.

Diante desse cenário podemos atesta que a instituição não possui uma regularidade nas reuniões do Conselho Escolar, fato este também observado em estudos de Nascimento (2018). Quanto à frequência das reuniões do Conselho Escolar de acordo com que expõe Brumadinho (2012) no art. 10, essas reuniões deverão ocorrer ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do presidente.

O obstáculo que pode ser notado nesse cenário é o fato de que apenas o presidente cabe a função de convocar os membros do conselho, extraordinariamente, para reuniões, o que se configura incoerente tratando-se de um Conselho Escolar.

Outro atributo apresentado, na questão 5, foi acerca do principal objetivo do Conselho. Dentre as quatro alternativas, todos (100%) confirmaram que o principal objetivo do Conselho é “buscar e verificar a melhor maneira de resolução de quaisquer problemas oriundos no ambiente escolar e procurar as resoluções cabíveis juntamente com a Gestão Democrática”. Tal afirmação entra em concordância com o descrito no Regimento escolar dos estabelecimentos do sistema municipal de ensino de Imperatriz – Ma (2011), em seu artigo 100 e 108 que descreve suas principais finalidades e atribuições que vão desde: A promoção de uma educação entre as diversas categorias que participam do processo educativo até resolver questões graves que surgirem na comunidade escolar, de interesse coletivo ou de uma categoria em particular, encaminhando relatório à Secretaria Municipal de Educação.

Na pergunta de número 6, houve uma peculiaridade. Perguntou-se quais as questões mais fiscalizadas pelo Conselho Escolar. As alternativas foram às seguintes: pedagógicas; administrativas; financeiras e todas citadas anteriormente. Na última opção, seria para assinalar caso considerassem que eram as três primeiras. Porém, alguns marcaram duas alternativas e não atentaram para esta questão. Houve cinco participantes que assinalaram as opções “administrativas” e “financeiras”. Já uns quantitativos de oito informantes marcaram todas as citadas e apenas um marcou apenas as “pedagógicas”. Conforme o mencionado pelo autor Moraes (2018) e como demonstrado em relatos obtidos na questão podemos notar que a função principal do Conselho Escolar

é oferecer assistência responsável em tudo que se refere à qualidade do ensino, realizando reflexões sobre as dimensões e os aspectos necessários para se construir uma escola de qualidade.

A pergunta de número 7 foi realizada para verificar se o Conselho também é participante nas questões financeiras da escola. Todos (100%) responderam “sim” e, em perguntas informais, foi averiguado que, quando ocorrem reuniões, a presidente do Conselho apresenta aos membros os valores a serem investidos na escola. Padrão descrito e observado também em estudos realizado por Cardoso (2018) e Navarro (2014) que mencionam bem as principais atribuições do Conselho Escolar, que é: fiscalização, mobilização, consultiva e pedagógica.

A pergunta de número 8 foi feita no intuito de verificar se todos eram conhecedores acerca da legalidade da existência do Conselho, ou seja, se o mesmo é regulamentado por um estatuto.

A maioria das respostas foi de caráter positivo, pois 92,8% responderam “sim”. Porém, houve uma pessoa que respondeu “não sei” (7,1%). Fazendo-se uma análise do questionário respondido por essa informante, observou-se que é membro do Conselho. Portanto, percebe-se que há certa contradição nessa resposta, visto que ela respondeu anteriormente que sabe da existência do Conselho. E, já que é membro, esperava-se que soubesse também a respeito do estatuto do mesmo.

Outro dado obtido foi sobre a importância do Conselho Escolar na tomada de decisões. O resultado alcançado foi 100% positivo quando se perguntou aos participantes se eles consideram realmente o Conselho Escolar importante na tomada de decisões no ambiente institucional. Fale ressalta que a importância do Conselho Escolar é descrito e abordado por diversos pesquisadores, mas para Drescher (2014) a importância do Conselho Escolar vai muito além da descentralização para tomadas de decisões que é centrada na figura do diretor. Conselho Escolar e sua importância encontram-se voltado para transformação da educação no ambiente escolar se tornando uma ferramenta de luta dos diversos segmentos da instituição em prol da evolução e melhoria na qualidade na educação, se tornando um espaço de diálogo, de respeito à diversidade e de equilíbrio em torno do que se refere à escola.

Na assertiva 10, perguntou-se em que escala eles consideravam a interação entre o Conselho e a gestão escolar na tomada de decisões. Todos responderam de 9 a 10. Então se pode observar que, para eles, há certo elo.

É importante ressaltar que o descrito em questão é confirmado no artigo 206 da Constituição Federal de 1988, no Capítulo que trata da Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB de 1996 e no Plano Nacional da Educação aprovado em 2001. Conforme o exposto nota-se a interação existente dentro dos Conselhos Escolares é uma estratégia para possibilitar a validação da gestão democrática no interior das escolas.

Relacionado os dados com os autores que embasou o trabalho, os resultados coadunam com Luck (2009), Veiga (2004) e Gadotti (2014), pois o fato de a escola já possuir um Conselho implantado e regulamentado, mostra o interesse da gestora em trabalhar em conjunto com os demais membros da instituição, incluindo-se os pais de alunos, o que facilita a resolução de problemas envolvendo a aprendizagem, questões financeiras, elaboração de projetos, dentre outros, no espaço escolar.

Pode-se destacar também que as análises, em parte, não convergem com o que defende o autor Bordignon (2004), visto que não ficou clara a participação da comunidade extraescolar formada pelos pais de alunos na participação do Projeto Político Pedagógico, visto que o Conselho Escolar é um órgão determinante e constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Portanto, percebeu-se, com base nos resultados obtidos, que o Conselho escolar é uma integração que deve aproximar pais, alunos e componentes da escola, para que todos possam participar de discussões de interesses mútuos. Esta parceria com a gestão escolar é de fundamental importância, pois é a partir disto que se pode construir um espaço que culmina com a democracia, em que as tomadas de decisões seriam realizadas com a participação de todos.

Nesse contexto, a escola assume, de fato, suas funções educativas e sociais, em que todos os envolvidos crescerão juntos e de forma democrática, em meio a um ambiente em que todos têm o direito de colaborar em conjunto, fazendo assim uma educação direcionada para a realidade local.

4 Conclusão

Atualmente no contexto nacional, ainda há uma forte luta para se ter o direito de participar da organização escolar para que haja a dinamização dos processos de aprendizagem. Em um contexto geral, o que se observa é que parte das escolas é regida por uma gestão autoritária, em detrimento daquela que se almeja, a democrática.

Assim sendo, com a implantação dos Conselhos Escolares, as instituições tendem a abrir um espaço para que a comunidade possa intervir e participar das reuniões e contribuir para resolver problemáticas que venham a ocorrer no espaço escolar, bem como aproximar todos que fazem parte do processo de aprendizagem, seja de forma direta ou indireta.

A pesquisa realizada foi de fundamental importância, pois foi possível relacionar alguns aspectos que envolvem a gestão, professores e membros do Conselho. Percebe-se, a partir dos resultados descritos acima, que o referido Conselho mostra-se atuante apesar dos poucos membros terem respondido ao questionário.

Portanto, pesquisas relacionadas a essa temática devem continuar sendo realizadas e, se possível, aprimoradas, pois mudanças efetivas, principalmente no que diz respeito à aprendizagem dos alunos, ocorrerão a partir do momento em que a escola ampliar a participação dos familiares no espaço

escolar. E o Conselho Escolar é uma ferramenta de integração muito importante para que isso ocorra.

Referências

- ALVES, J. F. S. *et al.* Atribuições e perfil do conselho escolar. *Rev Espacios*, v.40, n.36, p.24, o2019. doi: <https://doi.org/10.48082/espacios-a21v42n18>.
- BORDIGNON, G. Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da Educação Pública. Brasília: MEC, 2004.
- BORDIGNON, G.; GRACINDO, R.V. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S. *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000. p.147-176.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Da educação cultura e do desporto. Cap. III, Seção I, art. 205 e 206, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRUMADINHO. Resolução n. 13. Regulamenta o funcionamento dos Conselhos Escolares das Escolas da rede Municipal de Ensino de Brumadinho. 27 mar. 2012
- CARDOSO, J.C.M. *et al.* O Conselho escolar e atuação prática na escola de educação básica: breves considerações. *Qualidade e políticas públicas na educação*, 2018. doi: <https://doi.org/10.22533/at.ed.03218191217>
- CÁRIA, N.P.; GARRONI, M.L. O gestor escolar e a função educativa.2011 <http://www.artigonal.com/educacao-artigos/o-gestor-escolar-e-a-funcao-educativa-4993639.html>. Acesso em: 15 abr., 2021.
- CONSELHO ESCOLAR. Lei Ordinária Municipal Nº 1.430/2011, de 13 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os Conselhos Escolares nos estabelecimentos do Sistema de Ensino e dá outras providências. Imperatriz/Ma, 2011
- CURY, C.R.J. Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A. *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.
- DRESCHER, C.H.P. A importância do Conselho Escolar para a gestão democrática da escola. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
- GADOTTI, M. Convite à leitura de Paulo Freire. São Paulo: Scipione. 2014.
- GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. Métodos de Pesquisa; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2007
- LUCK, H. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Positivo, 2009.
- MARQUES, L.R. A gestão democrática nos sistemas de ensino e nas escolas: desafios e perspectivas. *Rev. Educ. Pol. Debate*, v.7, n.2, 2018.
- MORAES, F.S. Gestão escolar e conselho escolar no fortalecimento da gestão democrática. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.
- NASCIMENTO, L.C.F. Conselho Escolar como estratégia de Gestão Democrática: discutindo as experiências dos Conselhos

Escolares nos Centros Municipais de Educação Infantil em Natal/RN. Natal: Universidade do Rio Grande do Norte, 2018.

NAVARRO, I.P. et.al. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004.

PARO Victor Henrique. Gestão democrática da educação pública.

São Paulo: Cortez, 2016.

VEIGA, I.P.A. Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 2004. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

WERLE, F.O.C. Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro: 2003.